



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de recargas em extintores.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art 75 inciso II Da Lei Federal de 14133/21

Dispensado Parecer Jurídico; Por ser Procedimento de contratação de baixo valor, baixa complexidade, conforme Art 53 parágrafo 5º da Lei Federal 14133/21.

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.39 FONTE 1500 FICHA 013

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	4	Unid.	Recarga (BC) a base de pó químico seco, capacidade de 12 Kg	R\$ 280,00
2.	5	Unid.	Recarga (A) a base de água pressurizada, capacidade de 10 litros.	R\$ 250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 530,00				

São José da Barra, 26 de setembro de 2024.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO N°005/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de empresa especializada em serviços de recargas em extintores da Câmara Municipal de São José da Barra /MG.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 26 de setembro de 2024

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Recarga (BC), a base de pó químico seco, capacidade de 12 kg.	Uni	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	Recarga (A), a base de água pressurizada, capacidade de 10 Litros.	Uni	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 530,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Visando atender às solicitações de segurança previstas em normas, necessita efetuar a contratação de empresa especializada para recarga dos extintores. A recarga dos extintores é obrigatória devido a prevenção contra incêndio, principalmente porque se trata de espaços públicos, conforme normativa do Corpo de Bombeiros a NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio (1998), determinam que a recarga deve ser efetuada considerando-se as condições de preservação e manuseio do extintor recomendada pelos fabricantes.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não continuada, sem monopólio.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim., o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 06 meses, após a sua conclusão. ☐ Não.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21.
- ☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ☐ Pregão eletrônico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- ☒ Menor Preço
- ☐ Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

- ☐ Sim. **Justifique:** (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
- ☒ Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?

- ☒ Sim
- Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da proponente, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo serviços de complexidade similar ou superior à do objeto.
- ☐ Não.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- ☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
- ☐ Registro na entidade profissional competente.
- ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.
- ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.
- ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.
- ☐ Outro previsto em lei especial
- ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.

HÁ CRITÉRIO DE

- ☐ Sim **Especificar:** (indicar o critério)

SUSTENTABILIDADE?	☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de ... a ... no horário de ... às ... mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara Municipal, que deverá dispor de local adequado, ferramentas, equipamentos necessários à sua perfeita execução, bem como profissionais devidamente habilitados e qualificados, no período máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser prestado no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento sendo das 08:00 hrs as 11:30 hrs e das 12:30 hrs as 16:00 hrs.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 dias (pronta entrega)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Qual o prazo? A contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº



	14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031.0003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 23 de setembro de 2024

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que não houve propostas adicionais no decorrido prazo de 3(três) dias 30/09/2024 à 03/10/2024 do Aviso de Dispensa para propostas adicionais nº 004/2024, que foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

A proposta via- **e-mail** por (cotação) enviada para assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br, da empresa Cayque Soares de Lima Silva CNPJ: 39.720.251/0001-86 foi a proposta com menor valor.

São José da Barra/MG, 04 de outubro de 2024

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação; Portaria 018/2024

Setor de compras.



Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
MINAS GERAIS
01.729.464/0001-04
NOTA DE EMPENHO Nº 0000214/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 0000013
Processo : 0000006/2024
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000009/2024

Tipos Ordinário
Data : 14/10/2024
Valor : 400,00

Órgão : 01001 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 13028 - CAYQUE SOARES DE LIMA
Bairro : Jardim Aclimação
Endereço : AVENIDA JUCA STOCKLER 2077
Telefone Fixo: 9999999999
Celular:
CNPJ/CPF : 39.720.251/0001-86
Cidade : Passos
UF : Minas Gerais
PIS PASEP :

Histórico : Empenho para cobrir despesa em função da necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga de extintores de incêndio e manutenção em extintores de incêndio para o prédio desta câmara municipal, e fundamentada em diversos aspectos legais, visando assegurar a segurança dos servidores, e o patrimônio público

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Saldo Anterior	43.877,05	Despesa Empenhada	400,00	Saldo Disponível	43.477,05
(quatrocentos reais)					
Dispensa/Inexigibilidade :		114 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000005/2024	
ITENS DO EMPENHO					
Descrição		Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
RECARGA EXTINTOR PQS 12KG - RECARGA EXTINTOR PQS 12KG		SV	4,00	50,0000	200,00
RECARGA A, A BASE DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPAC. 10 LITROS - RECARGA (A) BAS E DE ÁGUA PRE		UN	5,00	40,0000	200,00
				TOTAL	400,00

Local/Data/Assinaturas

São José da Barra, 14 de outubro de 2024

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR